



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
AGORA É A VEZ DO POVO

**1º ATA DA SESSÃO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMDE**

Ao(s) quatorze dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede do Poder Executivo do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro - CEP 68.633-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, nomeada pela Portaria nº 019/2022/GP, composta pelos seguintes membros: VERONICA SILVA DA COSTA Presidente, FELIPE GABRIEL CORREA BARROS Membro Comum, ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO Membro Comum e JOÃO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS Membro Comum para conduzirem a Licitação na modalidade Tomada de preços cujo objeto é **Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.** da respectiva Tomada de Preços, devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-IOEPA, Diário Oficial do Município-FAMEP, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 30 de Maio de 2022, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, conforme definido no edital, foi constatada a presença de 03(Três) empresas, todas apresentaram os documentos referentes ao credenciamento do certame. Todos os presentes assinaram a lista de presença. Em seguida a presidente e a comissão, iniciou a análise das documentações de credenciamentos apresentadas. Ato continuo recebeu o CREDENCIAMENTO das empresas restante conforme descritas: A empresa **CONSTRUTORA GOMES MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.740.535/0001-01, com sede na Travessa Carajás, Lote nº29, Bairro Vila São Paulo, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. JONATHAN BATISTA SOUZA, brasileiro, Solteiro, Gerente Administrativo, portador do RG de nº5203342 PC/PA, e do CPF nº 855.381.912-49, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº16, Bairro Bartolomeu, CEP 68.633-000, Dom Eliseu – PA, A empresa **KACIKE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.261.207/0001-00, com sede na Rua Santos Dumont, nº474-B, Bairro Jardim América, CEP 68.633-000, Dom Eliseu – PA, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES, brasileiro, Divorciado, Empresário, portador do RG de nº 6291152 PC/PA, e do CPF nº 412.739.663-68, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº474 Bairro Jardim América, CEP 68.633-000, Dom Eliseu – PA. E a empresa **E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.435.301/0001-31, com sede na Rod. Br. 316 km 11, s/n, Bairro Uriboca, CEP 67.202-605, Marituba – PA, neste ato representado pelo Seu Procurador o Sr. RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, Casado, Bacharel em Direito, portador RG 4089019 PC/PA, e do CPF nº 755.144.272-34, Residente e domiciliado na Passagem Tiago Way, nº110, Bairro Cremação, CEP 66045-510, Belém-PA. As únicas empresas que compareceram para participar do certame. vale ressaltar a presença dos VEREADORES que desejaram prestigiar o certame apenas como espectadores denominados a partir deste momento como Testemunhas aos quais perguntados pela presidente, se poderiam ser registrados em ata, ambos concordaram e listados: Sr. ALECIO SANTOS CARVALHO e o Sr. FRANCISCO DA SILVA. Ato continuo a presidente perguntou se alguém tinha algum questionamento sobre os documentos apresentados pelas demais participantes, ninguém se pronunciou. Ato seguinte julgados todos os seus documentos apresentados como credenciais de acordo com o instrumento convocatório, estando a partir deste momento declaradas **CREDENCIADAS**. As empresas **CONSTRUTORA GOMES MARTINS LTDA; KACIKE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI**. Ato continuo a presidente solicitou o envelope de Habilitação e Propostas das empresas presentes por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação e Propostas das empresas **CONSTRUTORA GOMES MARTINS LTDA; KACIKE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI (CREDENCIADAS)**. Ato seguinte a presidente então após instalados os trabalhos com a abertura dos envelopes, foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e abertos os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
ABRIL 2022

envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, abertos os envelopes iniciou-se a fase de análise das documentações de habilitação apresentadas, a presidente então passou para apreciação dos licitantes credenciados ao qual fizeram as seguintes alegações: o Representante da empresa **E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI** se pronunciou com as seguintes alegações: sobre a empresa **CONSTRUTORA GOMES MARTINS LTDA: N°01-** Ausência de apresentação da certidão de Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da PESSOA JURÍDICA e dos RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, junto à entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do estado da sede da licitante **em desconformidade com a regra editalícia do item 7.5 do Edital**, finalizando suas alegações sobre a empresa **CONSTRUTORA GOMES MARTINS LTDA**. Passando para as alegações referentes a empresa **KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: N°01-** A apresentação incompleta do Balanço Patrimonial 2021, com ausência de apresentação dos TERMOS DE ABERTURA e TERMO DE ENCERRAMENTO e LIVRO DIÁRIO estando em desacordo com a apresentação na forma da lei, **em desconformidade com a regra editalícia do item 7.20 do Edital, N°02-** Apresentação de Índices contábeis em documento simples sem Registro na Junta Comercial JUCEPA, e sem a assinatura do proprietário da empresa, tornando o documento sem validade, **em desconformidade com a regra editalícia do item 7.20 "b" do Edital**, finalizando suas alegações sobre a empresa **KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Ato contínuo passou a palavra para o representante da empresa **KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que se pronunciou com as seguintes alegações sobre a empresa **CONSTRUTORA GOMES MARTINS LTDA, N°01-** Ausência de apresentação da certidão de Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da PESSOA JURÍDICA e dos RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, junto à entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do estado da sede da licitante **em desconformidade com a regra editalícia do item 7.5 do Edital**, finalizando suas alegações sobre a empresa **CONSTRUTORA GOMES MARTINS LTDA**, Passando para as alegações referentes a empresa **E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI: N°01-** Apresentação de Visita Técnica da obra fora do prazo especificado 06/06/2022 a 10/06/2022 **em desconformidade com a regra editalícia do item 7.18 do Edital, N° 02 -** Apresentação de Atestado de Visita Técnica com data de emissão superior a 30 (trinta) dias **em desconformidade com a regra editalícia do item 7.22 do Edital, N° 03 -** apresentação da Declaração de enquadramento Me e EPP, sem a presença assinatura do contador, **em desconformidade com a regra editalícia do item 7.29 do Edital, N° 04-** Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Sem registro no CREA, **em desconformidade com a regra editalícia do item 7.6 e 7.7 do Edital**, finalizando suas alegações sobre a empresa **E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI**. Ato seguinte a Presidente tomou a palavra para expressar os pontos de sua análise previa juntamente com a comissão onde iniciou dizendo que todos os pontos levantados pelas licitantes foram verificados em loco pela comissão presente e apontados como validos. Ato contínuo a comissão verificou que por pela quantidade de empresas e documentos, irá fazer as Autenticações e aferições de regularidade e concluir sua análise no relatório final de Julgamento de Habilitação apresentadas pelas interessadas. A Presidente então resolveu que irá abrir **SUSPENDER** a sessão para uma análise aprofundada sobre as questões levantadas e apuração dos fatos expostos pelos representantes. Por se tratar de alegações que devem ser avaliadas e jugadas com cautela para garantir o princípio constitucional da Isonomia. Após apuração das informações pertinentes para compor e decisão de habilitação da Presidente e sua comissão. Ato seguinte a Presidente informou a todos que informassem seus endereços eletrônicos (e-mail) ativos para registro em ata, os representantes se pronunciaram com a informação solicitada aos quais são: **KACIKE CONSTRUÇÕES** (kacikeengenharia@hotmail.com), **BC LIMPA** (evabelo2@vahoo.com.br) e **CONSTRUTORA GM** (jonathanbatistasouza@gmail.com) dos presentes já foram registrados em sistema para que possam ser notificados com todos os fatos apurados por essa comissão para conclusão de julgamento dos documentos de Habilitação. O resultado será publicado em até 05 (cinco) dias úteis ou até que o julgamento seja concluído em imprensa oficial com o resultado do Julgamento da Habilitação assim como posterior convocação para reabertura do certame, o prazo se inicia a contar do próximo dia útil da lavratura desta ata. Ato contínuo a presidente reteve todos os envelopes de proposta de preços ainda lacrados e inviolados, de todos os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



participantes e rubricado por todos os presentes. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão da Presidente. Ato seguinte a presidente se pronunciou para registro que o Vereador Sr. FRANCISCO DA SILVA por motivos pessoais teve que se retirar da sessão antes da finalização, para cumprimento de agenda pessoal. Ato seguinte perguntados se alguém tenha interesse de interpor recurso sobre a habilitação do licitante, ninguém manifestou interesse. Encerrando esta etapa do certame a Presidente encerrou sessão. Nada mais havendo digno de registro, eu FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Membro da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	VERONICA SILVA DA COSTA	<i>[Signature]</i>
Membro Comum	FELIPE GABRIEL CORREA BARROS	<i>[Signature]</i>
Membro Comum	ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	<i>[Signature]</i>
Membro Comum	JOÃO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS	<i>[Signature]</i>

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: KACIKE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 29.261.207/0001-00	<i>[Signature]</i> ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES CPF Nº 412.739.663-68

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: CONSTRUTORA GOMES MARTINS LTDA CNPJ: 43.740.535/0001-01	<i>[Signature]</i> JONATHAN BATISTA SOUZA CPF Nº 793.800.772-20

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.435.301/0001-31	<i>[Signature]</i> KAZUEL COSTA DE OLIVEIRA CPF Nº 755.144.272-34

Testemunha:
[Signature]
ALECIO SANTOS CARVALHO
 vereador



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



2º ATA DA SESSÃO REABERTURA, ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMDE

Ao(s) dezoito dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede do Poder Executivo do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro - CEP 68.633-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, nomeada pela Portaria nº 019/2022/GP, composta pelos seguintes membros: VERONICA SILVA DA COSTA Presidente, FELIPE GABRIEL CORREA BARROS Membro Comum, ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO Membro Comum, foro mínimo para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preços nº 003/2022-PMDE, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é **Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos** da respectiva Tomada de Preços, devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-IOEPA, Diário Oficial do Município-FAMEP, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 30 de maio de 2022, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Reaberta a sessão pela Presidente da Comissão, conforme definido na convocação para reabertura publicada no Diário Oficial do Município-FAMEP e Diário Oficial da União-DOU, no dia 14 de julho de 2022, foi constatada a presença de 01 (uma) empresa, declarada HABILITADA desde o julgamento elaborado e publicado por esta comissão apresentaram os documentos referentes ao credenciamento do certame. Ato seguinte Todos os presentes assinaram a lista de presença, onde foi constatada a presença da(s) Empresa(s) conforme descrita(s): A empresa **E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.435.301/0001-31, com sede na Rod. Br. 316 km 11, s/n, Bairro Uriboça, CEP 67.202-605, Marituba – PA, neste ato representado pelo seu procurador substabelecido o Sr. **JOÃO PAULO DE LIMA RAMOS**, brasileiro, Solteiro, engenheiro Civil, portador do RG de nº5554035 SSP/PA, e do CPF nº 038.819.311-55, residente e domiciliado na Rua Ceará, 62, Bairro Esplanada, CEP 68.633-000, Dom Eliseu – PA, Única licitantes presente. Dando prosseguimento a sessão a Presidente passou para vista dos presentes os envelopes lacrados e inviolados já de posse desta comissão desde a primeira sessão dia 14/06/2022 para abertura do mesmo, perguntados aos presentes se tinham algum questionamento ou imposição sobre a decisão desta comissão. Ninguém se pronunciou. Ato seguinte a presidente então após instalados os trabalhos com a abertura do envelope, foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de Proposta de Preços, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, abertos os envelopes iniciou-se a fase de análise previa dos requisitos elencados no item 9 do Edital que baliza os requisitos mínimos dos documentos de Proposta de Preços apresentada pela empresa **HABILITADA**, após análise da Presidente e os membros da Comissão de Licitação, passou-se a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à verificação do conteúdo da Proposta de Preço da licitante **HABILITADAS**, tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, onde constatou-se que o licitante: a empresa **E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI** apresentou a proposta no valor de **RS 1.073.254,79 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**. Ato continuo o presidente declarou a empresa **E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI** vencedora Provisória do objeto da licitação, preço abaixo do orçamento base da Prefeitura, e em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, o Presidente proferiu em viva voz que o resultado da licitação será divulgado mediante a análise do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, sendo este prazo definido em 03 (três) dias úteis, somente após a análise do responsável técnico da Prefeitura, é que a empresa será declarada vencedora definitiva do certame. Perguntados aos presentes se há algum questionamento



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 CNPJ: 22.953.681/0001-45
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



com relação a proposta de preços da licitante **HABILITADA**. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão da Presidente. Ato seguinte perguntados se alguém tenha interesse de interpor recurso sobre a habilitação do licitante, ninguém manifestou interesse. Encerrando esta etapa do certame a Presidente encerrou sessão. Nada mais havendo digno de registro, eu FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, Membro da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente VERONICA SILVA DA COSTA

Veronica Silva da Costa

Membro Comum FELIPE GABRIEL CORREA BARROS

Felipe Gabriel C. Barros

Membro Comum ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Antonio Pereira da Conceição

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.435.301/0001-31	 JOÃO PAULO DE LIMA RAMOS CPF Nº 038.819.311-55

